



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N. 10/2026

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

OBJETO: Aquisição de aparelhos celulares para o setor de tributos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT
01	<p>APARELHO CELULAR</p> <p>Especificações Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Memória RAM: 12 GB ou superior.• Armazenamento Interno: Mínimo de 256 GB, expansível via cartão de memória, possibilitando o armazenamento adequado de dados e aplicativos institucionais;• Processador: Mínimo Octa-core, com frequência mínima de 2,2 GHz.• Tela: Tecnologia IPS ou superior, com tamanho mínimo de 6,5 polegadas e resolução Full HD.• Bateria: Capacidade mínima de 5.000 mAh.• Câmera: Sistema de câmera traseira dupla ou superior, com sensor principal de no mínimo 50 MP, e câmera frontal de 16 MP para videochamadas e registros institucionais;• Sistema Operacional: Versão atualizada do Android (mínimo Android 14).• Conectividade: Suporte a redes móveis 5G, Wi-Fi de banda dupla, Bluetooth 5.0 ou superior, NFC e entrada USB-C;• Recursos adicionais: Sensor de impressão digital, reconhecimento facial, certificação de resistência contra poeira e respingos d'água (mínimo IP52), e entrada para fone de ouvido P2 (3,5 mm).	UN	3

Obs. 1 Os aparelhos celulares devem ser novos e lacrados, devem possuir Certificado de Homologação da Anatel, mínimo de 12 meses de garantia do fabricante e carregador original com cabo.

Obs. 2: Orçamentos devem ser enviados no prazo de até 03 dias úteis a contar da publicação deste, para o e-mail dispensas@saopedrodaserra.rs.gov.br ou **whatsapp 51-36451050**.

Obs. 3: Preencher todos os campos do Anexo I.

São Pedro da Serra, 21 de janeiro de 2026

Régis Follmann
Secretário da Administração e Fazenda

ANEXO I



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Orçamento formalização 10/2025

OBJETO: Aquisição de aparelhos celulares para o setor de tributos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO
01	<p>APARELHO CELULAR</p> <p>Especificações Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Memória RAM: 12 GB ou superior.• Armazenamento Interno: Mínimo de 256 GB, expansível via cartão de memória, possibilitando o armazenamento adequado de dados e aplicativos institucionais;• Processador: Mínimo Octa-core, com frequência mínima de 2,2 GHz.• Tela: Tecnologia IPS ou superior, com tamanho mínimo de 6,5 polegadas e resolução Full HD.• Bateria: Capacidade mínima de 5.000 mAh.• Câmera: Sistema de câmera traseira dupla ou superior, com sensor principal de no mínimo 50 MP, e câmera frontal de 16 MP para videochamadas e registros institucionais;• Sistema Operacional: Versão atualizada do Android (mínimo Android 14).• Conectividade: Suporte a redes móveis 5G, Wi-Fi de banda dupla, Bluetooth 5.0 ou superior, NFC e entrada USB-C; <p>Recursos adicionais: Sensor de impressão digital, reconhecimento facial, certificação de resistência contra poeira e respingos d'água (mínimo IP52), e entrada para fone de ouvido P2 (3,5 mm).</p>	UN	3	1198,00

Razão Social: **LOJA CERTEL**
CNPJ: **89777692013170**
Endereço Completo: **AVENIDA PEDRO CHIES, 159 - CENTRO**
Fone/WhatsApp: **51 991894242**
E-mail: **61137@certel.com.br**
Local e data: **SÃO PEDRO DA SERRA, 20 DE JANEIRO DE 2025**

DIANA R. DOS SANTOS

(Assinatura do representante legal ou Sócio Administrador)

89 777 692/0131-70

COOPERATIVA REGIONAL
DE ENVOLVIMENTO
TEUTÔNIA - CERTEL

AV. PEDRO CHIES, 159
B. CENTRO - CEP 95 758-000
SÃO PEDRO DA SERRA - RS